



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 065/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 051/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 051/2025, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares e móveis destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e demais Unidades de Saúde do Município, em atendimento à diversas Emendas Impositivas, ALTERANDO** a redação do subitem n° 1.1.4 do Edital e subitem n° 1.1.4 da Cláusula I do Anexo IV, **INCLUINDO** o subitem n° 1.1.7 e subitem n° 1.1.7 à Cláusula I do Anexo IV, **DISPONIBILIZANDO** novo Termo de Referência para download, junto a este Edital, e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Leia-se:

(...)

EDITAL

1.1.4 – Os itens/lotos do Anexo I deste Edital deverão possuir registro junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou registro junto ao Ministério da Saúde, dentro da validade, exceto para os itens/lotos n° **02 (balança antropométrica)**, **03 (balança antropométrica)**, 04 (cadeira de escritório), 07 (cadeira), 08 (cadeira) e 38 (sofá).

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1.4. Os itens/lotos do Anexo I do Edital deverão possuir registro junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou registro junto ao Ministério da Saúde, dentro da validade, exceto para os itens/lotos n° **02 (balança antropométrica)**, **03 (balança antropométrica)**, 04 (cadeira de escritório), 07 (cadeira), 08 (cadeira) e 38 (sofá).

Inclui-se:

EDITAL

1.1.7 - Os itens/lotos n° 02 (balança antropométrica) e 03 (balança antropométrica) do Anexo I deste Edital deverão possuir certificação do INMETRO.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1.7 - Os itens/lotos n° 02 (balança antropométrica) e 03 (balança antropométrica) do Anexo I do Edital deverão possuir certificação do INMETRO.

(...)

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem n° 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 07/05/2025**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: até às 13h do dia 12/05/2025
Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 12/05/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito